



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de março"

"AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 17/01/2025  
MÁRIA ELISABETH M. AZEVEDO  
Recepçãoista

## ATO DA MESA Nº. 05/2025

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso XIII do Regimento Interno e a Lei Municipal LOA 2025 nº 3.297 de 17 de dezembro de 2024.

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Suplementar a importância de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais) as seguintes dotações e rubricas orçamentárias que segue:

**01.60.00 – Câmara Municipal**

**01.60.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor**

**01.031.0001.2304 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal**

3.3.90.46.00 – F. 15 Auxílio Alimentação	R\$	405.000,00
--	-----	------------

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO**

R\$ **405.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação orçamentária do artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

**01.60.00 – Câmara Municipal**

**01.60.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor**

**01.031.0001.1301 – Ampliação e Reforma da Câmara Municipal**

4.4.90.51.00 – F. 01 Obras e Instalações	R\$	150.000,00
--	-----	------------

**01.031.0001.2302 – Serviços de Publicações e Propaganda**

3.3.90.39.00 – F. 03 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
---	-----	----------

X

**01.031.0001.2303 – Serviço de Publicações Legal**

3.3.90.39.00 – F. 04 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

AS

**01.031.0001.2304 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal**

3.1.90.91.00 – F. 07 Sentenças Judiciais	R\$	5.000,00
3.1.90.94.00 – F. 08 Indenizações e Restituições	R\$	50.000,00
3.3.90.30.00 – F. 09 Material de Consumo	R\$	100.000,00
3.3.90.33.00 – F. 10 Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$	50.000,00
3.3.90.35.00 – F. 11 Serviços de Consultoria	R\$	20.000,00
3.3.90.36.00 – F. 12 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00

Q

M

**TOTAL DA REDUÇÃO**

R\$ **405.000,00**

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-027 – Fone/Fax: (19) 3889-2780.

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de março"

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 17 de junho de 2025.

B. D. C.  
**WEBERT DONIZETE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal

A. P.  
**ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO**  
1º Secretário

P.  
**PROFESSOR ADRIEL**  
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 17 de junho de 2025.

M.S.  
**MARCOS SANDRO DA SILVA**

Diretor Geral